



VENEZA S ERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ N° 11.399.787/0001-22
RUA FRANKLIN TÁVORA 678 CENTRO FORTALEZA CE
EMAIL: VENEZASERVICO@hotmail.com FONE 85 - 3109-7797

Fundação Universidade Federal do Piauí
Pregão nº 112022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de ferramentas, equipamentos e EPI's necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPOSTA

A empresa Veneza Serviços Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.399.787/0001-22 inscrição estadual nº Isento, estabelecida no (a) RUA FRANKLIN TÁVORA 678 CENTRO FORTALEZA CE, vem apresentar os seguintes preços para o pregão eletrônico mencionado acima:

ITENS	CATEGORIAS	QTD. DE FUNCIONÁRIOS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES MENSAIS	VALORES ANUAIS
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO (CBO 7152-10)	2	R\$ 3.631,58	R\$ 7.263,16	R\$ 87.157,87
2	SERVIÇO DE ELETRICISTA (CBO 9511-05)	6	R\$ 3.986,43	R\$ 23.918,59	R\$ 287.023,11
3	SERVIÇO DE MARCENEIRO (CBO- 7711-05)	2	R\$ 4.380,59	R\$ 8.761,18	R\$ 105.134,19
4	SERVIÇO DE BOMBEIRO* HIDRAÚLICO (CBO – 7241-10)	4	R\$ 4.364,08	R\$ 17.456,33	R\$ 209.476,01
5	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (CBO – 7170-20)	2	R\$ 3.171,18	R\$ 6.342,36	R\$ 76.108,35
VALOR MENSAL				R\$	63.741,63
VALOR ANUAL				R\$	764.899,53

VALOR NEGOCIÁVEL

VALOR GLOBAL: R\$764.899,53 (Setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

Proposta válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

FORTALEZA-CE, 03 DE AGOSTO DE 2022.


Samuel Aragão de Almeida Cavalcante

Dados da empresa

Razão Social: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 113997870001-22
Endereço: RUA FRANKLIN TÁVORA 678 CENTRO FORTALEZA CE
Fones/Fax: (085)3109-7797
E-mail: venezaservico@hotmail.com

Dados do representante legal

Nome: SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo: ADMINISTRADOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Fone (085)988046647
E-mail: venezaservico@hotmail.com
Carteira de Identidade: 99002156759SSPCE
CPF: 016905253-20

Dados bancário

BANCO DO BRASIL / Agência: 3515-7 / Conta Corrente: 13075-3

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2022
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇOS DE PEDREIRO (CBO 7152-10)
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	715210
C	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.527,42
D	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇOS DE PEDREIRO (CBO 7152-10)
E	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.527,42
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.527,42

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 127,23
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 169,54
	Total	R\$ 296,78

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 364,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,60
C	SAT	1,00%	R\$ 18,24
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,36
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,65
H	FGTS	8,00%	R\$ 145,94
Total		34,80%	R\$ 634,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 84,35
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 383,59
C	Aux. Saúde	R\$ 30,00
D	Outros (Seguro de vida)	R\$ 1,00
	Total	R\$ 498,94

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 296,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 634,82
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 498,94
	Total	R\$ 1.430,54

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prédio Indenizado	R\$ 6,37	Memória de cal. ->
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,46	Memória de cal. ->
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,15	Memória de cal. ->
D	Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 29,63	Memória de cal. ->
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 10,31	0,6751%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 46,43	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 93,36	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	R\$ 28,38	Memória de cal. ->
B	Ausências Legais	R\$ 25,02	Memória de cal. ->
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,61	Memória de cal. ->
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,92	Memória de cal. ->
E	Afastamento Maternidade	R\$ 3,36	Memória de cal. ->
F	Outros (especificar)	R\$ -	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 58,28	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 58,28
4.2	Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 58,28

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 19,50
B	EPIS	R\$ 13,42
C	EM COMUM	R\$ 93,10
D	Outros (Equipamentos)	R\$ 6,67
	Total	R\$ 132,69

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,31%	R\$ 42,31
B	Lucro	1,00%	R\$ 32,85
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 23,61
C.2.	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	R\$ 108,95
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 181,58
	Total	10,96%	R\$ 389,29

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.527,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.430,54
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 93,36
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 58,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 132,69
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.242,29
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 389,29
	Valor Total por Empregado	R\$ 3.631,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2022
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE ELETRICISTA (CBO 9511-05)
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	951105
C	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.283,03
D	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇO DE ELETRICISTA (CBO 9511-05)
E	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.283,03
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 384,91
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.667,94

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 138,94
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 185,14
	Total	R\$ 324,08

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 398,40
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,80
C	SAT	1,00%	R\$ 19,92
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,92
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,95
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,98
H	FGTS	8,00%	R\$ 159,36
Total		34,80%	R\$ 693,22

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 99,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 383,59
C	Aux. Saúde	R\$ 30,00
D	Outros (Seguro de vida)	R\$ 1,00
	Total	R\$ 513,61

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 324,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 693,22
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 513,61
	Total	R\$ 1.530,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prédio Indenizado	R\$ 6,96	Memória de cal. ->
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,50	Memória de cal. ->
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,17	Memória de cal. ->
D	Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 32,36	Memória de cal. ->
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 11,26	0,6751% Memória de cal. ->
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 50,71	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 101,95	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	R\$ 30,70	Memória de cal. ->
B	Ausências Legais	R\$ 27,07	Memória de cal. ->
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,66	Memória de cal. ->
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,99	Memória de cal. ->
E	Afastamento Maternidade	R\$ 3,63	Memória de cal. ->
F	Outros (especificar)	R\$ -	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 63,05	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 63,05
4.2	Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 63,05

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 37,83
B	EPIS	R\$ 19,17
C	EM COMUM	R\$ 93,10
D	Outros (Equipamentos)	R\$ 26,67
	Total	R\$ 176,77

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,94%	R\$ 68,51
B	Lucro	0,90%	R\$ 32,48
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 25,91
C.2.	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	R\$ 119,59
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 199,32
	Total	11,49%	R\$ 445,82

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.667,94
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.530,91
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 101,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 63,05
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 176,77
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.540,61
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 445,82
	Valor Total por Empregado	R\$ 3.986,43

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2022
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE MARCENEIRO (CBO-7711-05)
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	771105
C	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.437,60
D	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇO DE MARCENEIRO (CBO-7711-05)
E	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.437,60
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 484,80
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.922,40

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 160,14
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,39
	Total	R\$ 373,52

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 459,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,40
C	SAT	1,00%	R\$ 22,96
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,96
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,78
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 183,67
Total		34,80%	R\$ 798,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 89,74
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 383,59
C	Aux. Saúde	R\$ 30,00
D	Outros (Seguro de vida)	R\$ 1,00
	Total	R\$ 504,33

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 373,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 798,98
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 504,33
	Total	R\$ 1.676,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prédio Indenizado	R\$ 8,02	Memória de cal. ->
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,58	Memória de cal. ->
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Indenizado	R\$ 0,19	Memória de cal. ->
D	Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 37,29	Memória de cal. ->
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 12,98	0,6751%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	R\$ 58,44	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 117,50	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	R\$ 34,57	Memória de cal. ->
B	Ausências Legais	R\$ 30,48	Memória de cal. ->
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,74	Memória de cal. ->
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 1,12	Memória de cal. ->
E	Afastamento Maternidade	R\$ 4,09	Memória de cal. ->
F	Outros (especificar)	R\$ -	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 70,99	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 70,99
4.2	Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 70,99

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 19,50
B	EPIS	R\$ 14,08
C	EM COMUM	R\$ 93,10
D	Outros (Equipamentos)	R\$ 41,25
	Total	R\$ 167,94

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,06%	R\$ 42,01
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,00
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 28,47
C.2.	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	R\$ 131,42
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 219,03
	Total	9,81%	R\$ 424,93

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.676,84
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 117,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 70,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 167,94
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.955,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 424,93
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.380,59

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2022
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE BOMBEIRO* HIDRAÚLICO (CBO – 7241-10)
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	724110
C	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.437,60
D	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇO DE BOMBEIRO* HIDRAÚLICO (CBO – 7241-10)
E	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.437,60
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 484,80
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.922,40

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 160,14
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,39
	Total	R\$ 373,52

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 459,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,40
C	SAT	1,00%	R\$ 22,96
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,96
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,78
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 183,67
Total		34,80%	R\$ 798,98

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 89,74
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 383,59
C	Aux. Saúde	R\$ 30,00
D	Outros (Seguro de vida)	R\$ 1,00
	Total	R\$ 504,33

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 373,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 798,98
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 504,33
	Total	R\$ 1.676,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 8,02	Memória de cal. ->
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,58	Memória de cal. ->
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,19	Memória de cal. ->
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 37,29	Memória de cal. ->
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 12,98	0,6751% Memória de cal. ->
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 58,44	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 117,50	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	R\$ 34,57	Memória de cal. ->
B	Ausências Legais	R\$ 30,48	Memória de cal. ->
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,74	Memória de cal. ->
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 1,12	Memória de cal. ->
E	Afastamento Maternidade	R\$ 4,09	Memória de cal. ->
F	Outros (especificar)	R\$ -	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 70,99	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 70,99
4.2	Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 70,99

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 19,50
B	EPIS	R\$ 13,50
C	EM COMUM	R\$ 93,10
D	Outros (Equipamentos)	R\$ 22,92
	Total	R\$ 149,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,07%	R\$ 41,97
B	Lucro	0,20%	R\$ 7,88
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 28,37
C.2.	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	R\$ 130,92
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 218,20
	Total	9,91%	R\$ 427,34

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.676,84
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 117,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 70,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 149,02
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.936,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 427,34
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.364,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	03/08/2022
B	Município	TERESINA-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
A	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (CBO – 7170-20)
B	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	717920
C	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.243,50
D	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (CBO – 7170-20)
E	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1 DE JANEIRO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.243,50
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.243,50

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 103,58
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 138,03
	Total	R\$ 241,61

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 297,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,13
C	SAT	1,00%	R\$ 14,85
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,85
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,91
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,97
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,81
Total		34,80%	R\$ 516,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose

2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 101,39
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 383,59
C	Aux. Saúde	R\$ 30,00
D	Outros (Seguro de vida)	R\$ 1,00
	Total	R\$ 515,98

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 241,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 516,82
2.3	Benefícios Mensais e Diáriose	R\$ 515,98
	Total	R\$ 1.274,41

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Próvio Indenizado	R\$ 5,19	Memória de cal. ->
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Próvio Indenizado	R\$ 0,37	Memória de cal. ->
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Próvio Indenizado	R\$ 0,12	Memória de cal. ->
D	Aviso Próvio Trabalhado	R\$ 24,12	Memória de cal. ->
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Próvio Trabalhado	R\$ 8,39	0,6751% Memória de cal. ->
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Próvio Trabalhado	R\$ 37,80	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 76,00	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias	R\$ 24,12	Memória de cal. ->
B	Ausências Legais	R\$ 21,27	Memória de cal. ->
C	Licença-Paternidade	R\$ 0,52	Memória de cal. ->
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,78	Memória de cal. ->
E	Afastamento Maternidade	R\$ 2,85	Memória de cal. ->
F	Outros (especificar)	R\$ -	Memória de cal. ->
	Total	R\$ 49,54	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 49,54
4.2	Intrajornada	R\$ -
	Total	R\$ 49,54

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 19,50
B	EPIS	R\$ 10,42
C	EM COMUM	R\$ 93,10
D	Outros (Equipamentos)	R\$ -
	Total	R\$ 123,02

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,96%	R\$ 81,97
B	Lucro	1,70%	R\$ 48,42
C	Tributos	8,65%	
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 20,61
C.2.	Tributos Estaduais (COFINS)	3,00%	R\$ 95,14
C.3.	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 158,56
	Total	13,31%	R\$ 404,70

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.243,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.274,41
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 76,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 49,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 123,02
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.766,48
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 404,70
	Valor Total por Empregado	R\$ 3.171,18

RELAÇÃO DE EPI'S (PEDREIRO)		QTD.	MENSAL	ANUAL
ITENS				
Boné árabe com proteção da nuca e emblema da empresa, com tamanhos diferenciados, confeccionados sob medidas de acordo com a necessidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
Luva raspa de couro, cano curto, c/reforço (par de luva).	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	
Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado, para uso com produtos químicos.	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00	
Capacete de segurança com Aba frontal, suporte para protetor auditivo, suspensão com jugular removível e 2 sistemas de regulagem. O equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. NBR8221.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Protetor auricular tipo plug em silic	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	
luvas de segurança tricotadas com fios de algodão e poliéster, punho com elástico, com ou sem pigmentos na palma.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
Bota tipo Galocha. Policloreto De Vinilia (Pvc) Injetado Em Uma Só Peça. Altura Do Cabedal: 27 Cm, Contém Polímero Plástico Em Pvc E Massa Nitrílica De Alta Qualidade. O material deve possuir certificado de Aprovação (C.A) do Ministério do Trabalho	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
Protetor auditivo tipo concha	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 161,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 13,42	

RELAÇÃO DE EPI'S (ELETRICISTA)		QTD.	MENSAL	ANUAL
ITENS				
Luva de segurança tricotada em nylon e elastano, recoberta em nitrílico forro na palma e dorso.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
Luva de segurança para Profissional Eletricista que trabalha com Alta Tensão (1000V), Cano Longo.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Deve filtrar 99,9% dos raios UVA/UVB.	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	
Capacete de segurança com Aba frontal, suporte para protetor auditivo, suspensão com jugular removível e 2 sistemas de regulagem. O equipamento deve ser aprovado pelo	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	
Protetor auricular tipo plug em silicone	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 230,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 19,17	

RELAÇÃO DE EPI'S (MARCENEIRO)		QTD.	MENSAL	ANUAL
ITENS				
luvas de segurança tricotadas com fios de algodão e poliéster, punho com elástico, com ou sem pigmentos na palma	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	
Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado, para uso com produtos químicos	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00	
Óculos de segurança incolor confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável.	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	
Capacete de segurança com Aba frontal. O equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. NBR8221.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	
Protetor facial incolor de 08 polegadas	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Protetor auricular tipo plug em silicone	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	
Protetor auditivo tipo concha	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
Máscara descartável p/poeiras e névoas tóxicas. Desempenho: Respirador de classe PFF-1 testado conforme norma NBR 13698 para Peças Semi Faciais				
Filtrante. Penetração máxima através do filtro 20%. Resistência máxima a inalação 210 Pa. Resistência máxima a exalação 300 Pa	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 169,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 14,08	

RELAÇÃO DE EPI'S (BOMB)		QTD.	MENSAL	ANUAL
ITENS				

Luva de PVC forrada cano logo e palma àspéra d	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Luva de latex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapan	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado, para uso com produtos químicos.	3	R\$ 5,00	
Capacete de segurança com Aba frontal, suporte para protetor auditivo, suspensão com jugular removível e 2 sistemas de regulagem. O equipamento deve ser aprovado pelo	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Protetor auricular tipo plug em silicone	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
luvas de segurança tricotadas com fios de algodão e poliéster, punho com elástico, com ou sem pigmentos na palma	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Óculos de segurança incolor confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastas com comprimento regulável.	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
Bota tipo Galocha. Policloreto De Vinilia (Pvc) Injetado Em Uma Só Peça. Altura Do Cabedal: 27 Cm, Contém Polímero Plástico Em Pvc E Massa Nitrílica De Alta Qualidade. O material deve possuir certificado de Aprovação (C.A) do Ministério do Trab	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL ANUAL			R\$ 162,00
TOTAL MENSAL			R\$ 13,50

RELAÇÃO DE EPI'S (AJUDANTE PEDREIRO)			
ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Boné árabe com proteção da nuca e emblema da empresa, com tamanhos diferenciados, confeccionados sob medidas de acordo com a necessidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Luva raspa de couro, cano curto, c/reforço (par de lu	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
Máscara de proteção respiratória c/filtro de carvão ativado, para uso com produtos químicos	1	R\$ 3,00	
Capacete de segurança com Aba frontal, suporte para protetor auditivo, suspensão com jugular removível e 2 sistemas de regulagem. O equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO. NBR8221.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Protetor auricular tipo plug em silic	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
luvas de segurança tricotadas com fios de algodão e poliéster, punho com elástico, com ou sem pigmento	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Bota tipo Galocha. Policloreto De Vinilia (Pvc) Injetado Em Uma Só Peça. Altura Do Cabedal: 27 Cm, Contém Polímero Plástico Em Pvc E Massa Nitrílica De Alta Qualidade. O material deve possuir certificado de Aprovação (C.A) do Ministério do Trabalho	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Protetor auditivo tipo concha	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
TOTAL ANUAL			R\$ 125,00
TOTAL MENSAL			R\$ 10,42

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS (PEDREIRO)				
ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL	
Colher de pedr	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
Plumo de parede	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Trena de 5m	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Linha de pedreiro	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
Bolsa de tecido para ferramentas 40mm, com alça, no mínimo 04 bolsos externos.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 80,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 6,67	

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS (ELETRICISTA)				
ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL	
Alicate universal 8", com cabo isolado - 1.000V	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
Trena de 5m	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
3 Multímetro e Amperímetro digital do tipo alicate, Corrente AC 60 a 1000A, CAT IV	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Detector de tensão de 90V a 1	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
Alicate de corte lateral de 6	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
Chave de teste	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
Jogo de chave de fenda e phillips com cabo isolado com 6 peças	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Escada dobrável de 8 degraus em alu	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
Bolsa de tecido para ferramentas 40mm, com alça, no mínimo 04 bolsos externos	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 320,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 26,67	

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS (MARCENEIRO)				
ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL	
Alicate rebitarodor profissional de 10,5" com quarto po	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
Martelo de unha de 23mm com ca	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Trena de 5m	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Jogo de chaves de fenda e phillips com 8	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Jogo de chaves combinadas com 12 pe	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Parafusadeira e furadeira à bateria 12v, impacto bivolt com jogo 74 peças e maleta	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
Alicate universal de 8"	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Jogo de formão 4 peças com cabo de m	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Bolsa de tecido para ferramentas 40mm, com alça, no mínimo 04 bolsos externos	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 495,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 41,25	

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS (BOMBEIRO)				
ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL	
Arco de serra padrão com cabo emborrachado c	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
Trena de 5m	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
Martelo bola 300g cabo de mad	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
Chave grifo 12" par	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Alicate de bomba d' água	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Alicate universal d 8	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Jogo de chaves de fenda e phillips com 8	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
Bolsa de tecido para ferramentas 40mm, com alça, no mínimo 04 bolsos externos.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
TOTAL ANUAL			R\$ 275,00	
TOTAL MENSAL			R\$ 22,92	

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS (USO COMUM)		QTD.	MENSAL	ANUAL
ITENS				
Arco de serra para metais (12		3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Balde para concreto (plástico, 10 L		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Carrinho de mão aço capacidade 50 a 60L		2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Cavadeira articulada com cabo de madeira, 150cm		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Cavadeira reta com cabo de madeira, 120		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Cinto de segurança tipo paraquedista		2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Colete Refletivo Alta Visibilidade com 1 bo		4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Cone p/sinaliz. pvc		10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Conjunto: 20 (trinta e dois) painéis de andaimes tubulares NBR 18, 08 (oito) travas diagonais, 04 (quatro) sapatas ajustáveis, 04 (quatro) rodízios com trava, 04 (quatro) pisos metálicos rugosos.		1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
corda poliamida 12,5mm carga ruptura (+-) 5% 42,3(kn) - 4.330(kgf) - peça 100m		1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
cortador para piso e azulejo 90		2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Desempenadeira aço dentada 12 x 25 cabo fechado de madeira		2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Desempenadeira aço lisa com cabo fechado de m		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Enxada estreita com cab		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Escada dobrável de 8 degraus em alum		2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Escada extensiva dupla de em alumínio , modelo 8 x 2 degraus		2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Espátula de aço inox 8 cm cabo de made		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Esquadro de 50		2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Estilete 18mm		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Fita plástica zebreada para demarcação de áreas, largura = 7 cm, sem adesivo m 0,09 (coletado caixa) 10 m		10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Furadeira de impacto industrial 800W grande recarregável, bivolt, luz led, Consumo de luz ininterrupta maior ou igual a 20 horas		2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Jogo de broca de videa para concreto de 3 a 12 mm com 8 peças		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Jogo de Brocas Aço Rápido hss de 1,0 a 13 mm com 25 peças		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Jogo de chaves aleen, cromo-vanádio, 2 a 10mm, corpo em "L"		1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Jogo de chaves combinadas, cromo-vanádio, com catraca, 6 a 32mm		1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Jogo de chaves fixas de boca 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15,16x17, 18x19 e 20x22 mm		1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Jogo de serra copo com adaptador, cortes de 3		1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Kit de disco de corte para madeira - 5 pe		1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Kit de discos de corte para ferro 1.1/2" – 5 unidad		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Lápis de carpinteiro 18 c		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Lima 1/2 cana, 6		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Lixadeira elétrica angular 7" – 2220W – 5000		1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Mangueira cristal para nível, lisa, pvc transparente 3/8 x 1,5mm - 20m		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Mangueira de nível 10		1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Máquina desentupidora profissional Rotomaster manual, cabo-mola inteiriço c/ diâmetro 5/8" (1,58 cm), comprimento 20 m e cabeça integrada		1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Marreta ½ Kg cabo de		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Marreta de 3kg com cabo de ma		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Marreta de 5kg com cabo de		1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Martelo de borracha preto - 450 g - cabo de madeira - 40 mm		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Martelo Rompedor 1500 Watts, 6 velocidades, 220V, Força de impacto: 25J		1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Masseira plástica 20L		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Nível de bolha de mão em alumínio, 3 bo		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Pá de bico com cabo de madeira		3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Passa fio alma de aço 20M		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Peneira para areia, aro 60c		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Picareta estreita cabo de madeira 90c		2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Ponteiro aço liso 3/4" x 10		2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Régua de alumínio 2		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Serra 12" (do arco de ser		30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Serrote carpinteiro 22"		2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Talabarte em Fita Y Com Absorvedor		3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Talhadeira aço chato 10		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Tesoura Corta vergalhão para uso pesado		1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Torquês 10"		2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
trincha de pe		2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
TOTAL				R\$ 17.876,00
DIVISÃO POR 12 MESES				R\$ 1.489,67
DIVISÃO POR 16 FUNCIONÁRIOS				R\$ 93,10

RELAÇÃO DE UNIFORMES - PEDREIRO		ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Camiseta em malha de algodão na cor bran		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Jalecos em brim na cor bege, com gola, mangas curtas e três bolsos, sendo um esquerdo superior, com logomarca da empresa, e dois inferiores; e a palavra MANUTENÇÃO escrita nas costas.		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Calça jeans na cor azul ma		4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137)		4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Meias de algodão (Crachá)		4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
	TOTAL ANUAL			R\$ 234,00	
	TOTAL MENSAL			R\$ 19,50	

RELAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS (ELETRICIST)		ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Camiseta em malha de algodão na cor bran		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Conjunto profissional (calça e camisa) NR 10, tecido em brim 88% poliéster e 12% poliamida na cor cinza com efeito retardante a chamas. O material deve possuir certificado de aprovação (C.A) do Ministério do Traba		4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	
Calçado ocupacional tipo botina, sem biqueira de aço, para uso eletricista. Cor preta, fechamento em cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. O calçado tem de estar de acordo com a pontuação do trabalhador. O material deve possuir certificado de aprovação (C.A) do		4	R\$ 60,00	R\$ 240,00	
Meias de algodão (Crachá)		4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
	TOTAL ANUAL			R\$ 454,00	
	TOTAL MENSAL			R\$ 37,83	

RELAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS (MARCENEIRO)		ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Camiseta em malha de algodão na cor bran		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Jalecos em brim na cor bege, com gola, mangas curtas e três bolsos, sendo um esquerdo superior, com logomarca da empresa, e dois inferiores; e a palavra MANUTENÇÃO escrita nas costas.		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Calça jeans na cor azul ma		4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137)		4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Meias de algodão (Crachá)		4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
	TOTAL ANUAL			R\$ 234,00	
	TOTAL MENSAL			R\$ 19,50	

RELAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS (BOMBEIRO)		ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Camiseta em malha de algodão na cor bran		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Jalecos em brim na cor bege, com gola, mangas curtas e três bolsos, sendo um esquerdo superior, com logomarca da empresa, e dois inferiores; e a palavra MANUTENÇÃO escrita nas costas.		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Calça jeans na cor azul ma		4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137)		4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Meias de algodão (Crachá)		4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
	TOTAL ANUAL			R\$ 234,00	
	TOTAL MENSAL			R\$ 19,50	

RELAÇÃO DE UNIFORMES E COMPLEMENTOS (AJUDANTE DE PEDREIRO)		ITENS	QTD.	MENSAL	ANUAL
Camiseta em malha de algodão na cor bran		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Jalecos em brim na cor bege, com gola, mangas curtas e três bolsos, sendo um esquerdo superior, com logomarca da empresa, e dois inferiores; e a palavra MANUTENÇÃO escrita nas costas.		4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	
Calça jeans na cor azul ma		4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	
Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referência CA 17137)		4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Meias de algodão (Crachá)		4	R\$ 3,00	R\$ 12,00	
	TOTAL ANUAL			R\$ 234,00	
	TOTAL MENSAL			R\$ 19,50	

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:	Selecionar um Estabelecimento:	ou complete o CNPJ Raiz 11.399.787/
2022	11.399.787/0001-22	

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 0,5000

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Completo: 11.399.787/0001-22

Endereço: Av Santos Dumont 1267 Sala 1102 - Aldeota - Fortaleza - Ce

CEP: 60150-160

Início da Atividade: 20/11/2009

Data da última atualização na RFB na extração: 20/11/2009

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2022

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2019 a 31/12/2020

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 23/05/2021

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/06/2021

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 16/03/2021

Ano de Referência: 2019

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000**

Data do Cálculo : **30/09/2021**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000**

Data do Cálculo: **30/09/2021**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	30.156.752,40	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	673,5833	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.734	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.202	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA (78.10-8/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência: 0,0000

Número de Ordem de Frequência: 1,0000

Percentil de Ordem de Freqüência: 0,0000

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	39,7561%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700021577 142301802205 807667180816 139978700017

EMPRESA: VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRIÇÃO: 11.399.787/0001-22
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: DEPARTAMENTO NACIONAL OBRAS CONTRA SECAS INSCRIÇÃO: 00.043.711/0012-04

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB	CAT SEG DEVIDA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCELO FURTADO CAMPELO 1.120,78		155,66	203.78191.80-7 155,66	12/07/2022 95,72	01	01	29/07/2022 102,11	J 0,00



VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ Nº 11.399.787/0001-22
Rua Franklin Távora, 678, centro, fortaleza-ce
EMAIL: VENEZASERVICO@hotmail.com FONE 85 – 31097797

DECLARAÇÃO – UNIFORMES E DEMAIS ITENS

A empresa **Veneza Serviços Administrativo LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.399.787/0001-22, com inscrição estadual nº Isento, estabelecida no (a) RUA FRANKLIN TÁVORA, 678, CENTRO, FORTALEZA-CE, vem respeitosamente através de seu Administrador, Senhor Samuel A. de Almeida Cavalcante, **DECLARAR:**

Que possui fardamentos suficientes em estoque para suprir com total quantidade listada no edital, item UNIFORMES, para este serviço, com o preço ofertado na planilha de custos, até onde durar este contrato.

Dessa forma, justificamos que o valor cotado para o Uniformes é EXEQUÍVEL.

Com relação aos valores de materiais, EPI e equipamento cotado nesta planilha, informamos que os preços estão de acordo com os preços do mercado e foram estimados através da internet em sites tais como: Mercado Livre, Magazine Luiza, Americanas, Leroy Merlin, entre outras lojas.

DESTACAMOS AINDA QUE: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

FOTOS DO ESTOQUE DA EMPRESA EM ANEXO.

Fortaleza-CE, 04 de Agosto de 2022.


Samuel Aragão de Almeida Cavalcante

Samuel A. de Almeida Cavalcante /Administrador











06.04.20

45

75



VULCAFLEX



MARLUVAS
EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS

BRASIL

MARLUVAS

VULCAFLEX Pv

MARLUVAS
EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS



VULCAFLEX

Pv

MARLUVAS

EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS

MARLUVAS
BRASIL













VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ltda

CNPJ N° 11.399.787/0001-22

Rua Franklin Távora 678 centro fortaleza - ce

CEP: 60.150-160

DECLARAÇÃO - SEGURO DE VIDA E PLANO DE SAÚDE

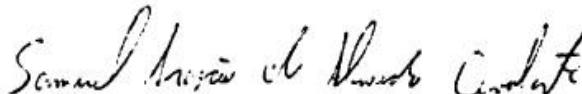
A empresa **Veneza Serviços Administrativo LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.399.787/0001-22, com inscrição estadual nº Isento, estabelecida na Rua Franklin Távora, 678, Centro, Fortaleza-CE, vem respeitosamente através de seu Administrador, Senhor Samuel A. de Almeida Cavalcante, **DECLARAR;**

QUE OS VALORES APRESENTADOS NA PLANILHA DE CUSTOS PARA SEGURO DE VIDA E PLANO DE SAÚDE NESSE PREGÃO, SÃO SUFIENTES PARA COBERTURA DAS EVENTUAIS DESPESAS, CONFORME PODE VERIFICAR EM ANEXO, SEGUE CONTRATO COMPROVANDO QUE EXECUTAMOS E POSSUÍMOS DIVERSAS CONTRATAÇÕES COM ESSE VALOR SEMELHANTES A ESTES BENEFÍCIOS.

Vale lembrar que a CCT PI000011/2022, utilizada para precificar os valores deste serviço, estipula que “empresas arcarão com o importe de 40%” para PLANO DE SAÚDE, sendo assim o valor de R\$30,00 (trinta reais), apresentado na planilha de custos é totalmente viável para esta aquisição por parte desta empresa. Outro ponto a ser mencionado é que nem todos os colaboradores solicitam esta contratação, desta forma o custo tornando-se inexistente.

DESTACAMOS AINDA QUE: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

Fortaleza-CE, 04 de Agosto de 2022.



Samuel Aragão de Almeida Cavalcante

Samuel A. de Almeida Cavalcante
Administrador

VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ltda

CNPJ N° 11.399.787/0001-22

Rua Franklin Távora 678 centro fortaleza - ce

EMAIL: venezaservico@hotmail.com FONE 85 – 31097799

CONTRATO - COC-JUA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE**, com sede na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.744.098/0005-79**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Professor Ms. **GUILHERME DE BRITO LACERDA**, nomeado pela Portaria nº de 168/GR, 23 de fevereiro de 2017, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2017, inscrito no CPF nº 387.566.253-91, portador da Carteira de Identidade nº 99029175592/SSP-CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22**, sediada na Avenida Santos Dumont nº 1267, Sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, inscrito no RG nº 99002156759 SSP/CE, CPF nº 016.905.253-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23261.003757/2019-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato 04/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Auxiliar de Merendeira, Cozinheiro (a) e Copeiro (a) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Juazeiro do Norte, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO
01	Auxiliar de Merendeira	44h semanais	Posto	07	R\$ 3.688,74
02	Cozinheiro(a)	44h semanais	Posto	01	R\$ 3.747,88
03	Copeiro(a)	44h semanais	Posto	02	R\$ 3.329,93
VALOR TOTAL MENSAL					
VALOR GLOBAL					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/07/2020 e encerramento em 06/07/2021 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 36.228,92 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 434.747,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26405/158316

Ação: 20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 2080 – Educação de Qualidade para Todos

Elemento de Despesa: 3390.37/05

PI: L20RLP0100N

Nota de Empenho: 2020NE800053

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Juazeiro do Norte/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, Usuário Externo, em 01/07/2020, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/07/2020, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erica Marianne Baldino Nunes Russo, Testemunha**, em 01/07/2020, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Cruz Cordeiro, Testemunha**, em 01/07/2020, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1809358** e o código CRC **0E7911E0**.



VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ Nº 11.399.787/0001-22
AV. SANTOS DUMONT, 1267 SALA 1102 - ALDEOTA
EMAIL: VENEZASERVICO@HOTMAIL.COM FONE 85 - 3109-7797

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte
Pregão nº 22020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de para a contratação de serviços terceirizados continuados com dedicação exclusiva para os postos de Auxiliar de Merendeira, Cozinheiro (a) e Copeiro (a), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA

A empresa Veneza Serviços Administrativo EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.399.787/0001-22 inscrição estadual nº Isento, estabelecida no (a) Av. Santos Dumont nº 1267 – Sala 1102 – Fortaleza CE CEP 60.150.160, vem apresentar os seguintes preços para o pregão eletrônico mencionado acima:

ITEM	FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AUXILIAR DE MERENDEIRA	7	R\$ 3,688,74	R\$ 25,821,18	R\$ 309,854,16
2	COZINHEIRO	1	R\$ 3,747,88	R\$ 3,747,88	R\$ 44,974,56
3	COPEIRO	2	R\$ 3,329,93	R\$ 6,659,86	R\$ 79,918,32
VALOR MENSAL				R\$ 36,228,92	
					R\$ 434,747,04
VALOR NEGOCIÁVEL					

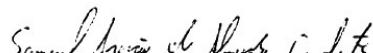
VALOR MENSAL: R\$ 36.228,92 (TRINTA E SEIS MIL DIZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR ANUAL: R\$ 434.747,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETESENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Proposta válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, como salários, adicionais, encargos sociais, benefícios trabalhistas, seguros, encargos tributários/impostos, taxas de lucro para administração, uniformes, materiais, equipamentos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

FORTALEZA-CE, 27 DE ABRIL DE 2020


Samuel Aragão de Almeida Cavalcante

ADMINISTRADOR

Dados da empresa

Razão Social: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
CNPJ: 113997870001-22
Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1267, SALA 1102, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP 60.150-160
Fones/Fax: (085)3109-7797
E-mail: venezaservico@hotmail.com

Dados do representante legal

Nome: SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo: ADMINISTRADOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Fone (085)988046647
E-mail: venezaservico@hotmail.com
Carteira de Identidade: 99002156759SSPCE
CPF: 016905253-20

AUXILIAR DE MERENDEIRA

**Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte**

PREGÃO N.º 02/2020

IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 23261.003757/2019-06

CATEGORIA: AUXILIAR DE MERENDEIRA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	4/3/2020
B	Município	Juazeiro do Norte-CE
C	Ano do Acordo, Convênio ou Dissídio Coletivo	CE000048/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE MERENDEIRA	POSTO	7

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE MERENDEIRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5135-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,193,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE MERENDEIRA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro de 2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1193,40
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1193,40

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	99,41
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	144,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			243,81

BASE DE CÁLCULO 2.2		1437,21
---------------------	--	---------

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00% 287,44
B	Salário Educação	2,50% 35,93
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,36% 33,92
D	SESC ou SESI	1,50% 21,56
E	SENAI - SENAC	1,00% 14,37
F	SEBRAE	0,60% 8,62
G	INCRA	0,20% 2,87
H	FGTS	8,00% 114,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,16% 519,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Transporte R\$2,45 (dia)	- 36,20
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	- 435,60
C	Cesta Básica	- 75,00
D	Plano de Saúde	- 35,89
E	Aux. Creche	- 1,00
F	Aux. Morte/Funeral	- 1,00
G	Outros	- 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		584,69

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	243,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	519,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	584,69
TOTAL DO MÓDULO 2		1348,18

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3			

AUXILIAR DE MERENDEIRA

A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	5.01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.40
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	23.15
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.70%	8.37
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3.20%	38.19
TOTAL DO MÓDULO 3		6,29%	75,12

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	24,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	7,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	0,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	8,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.07%	1,94
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,63%	42,70

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	42,70
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		42,70

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI	86,00
B	Materiais	329,30
C	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		415,30

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	153,73
B	Lucro	4,38%	141,24
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	23,98
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,0%	110,66
C.3	ISS	5%	184,44
		8,65%	
TOTAL DO MÓDULO 6			614,04

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1193,40
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1348,18
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	75,12
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	42,70
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	415,30
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3074,70
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	614,04
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3688,74

COZINHEIRO

**Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte**

PREGÃO N.º 02/2020

IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 23261.003757/2019-06

CATEGORIA: COZINHEIRO(A)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	4/3/2020
B	Município	Juazeiro do Norte-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CE000048/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRO	POSTO	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COZINHEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1,395.03
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro de 2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1395.03
B	Adicional Periculosidade		0.00
C	Adicional Insalubridade		0.00
D	Adicional Noturno		0.00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0.00
F	Outros		0.00
TOTAL DO MÓDULO 1			1395.03

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8.33%	116.21
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12.10%	168.80
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20.43%	285.00

BASE DE CÁLCULO 2.2 **1680.03**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00% 336.01
B	Salário Educação	2.50% 42.00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2.36% 39.65
D	SESC ou SESI	1.50% 25.20
E	SENAI - SENAC	1.00% 16.80
F	SEBRAE	0.60% 10.08
G	INCRA	0.20% 3.36
H	FGTS	8.00% 134.40
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36.16% 607.49

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Transporte R\$2,45 (dia)	- 24.10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	- 435.60
C	Gesta Básica	- 75.00
D	Plano de Saúde	- 35.89
E	Aux. Creche	- 1.00
F	Aux. Morte/Funeral	- 1.00
G	Outros	- 0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		572.59

COZINHEIRO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		285.00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		607.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários		572.59
TOTAL DO MÓDULO 2			1465.07

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,86
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,47
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	27,06
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	9,79
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,20%	44,64
TOTAL DO MÓDULO 3		6,29%	87,81

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	27,29
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,19
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	9,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,18
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,63%	48,10

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,10
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	TOTAL DO MÓDULO 4		48,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		86,00
B	Materiais		146,42
C	Outros	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5		232,41

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	96,85
B	Lucro	2,96%	98,42
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	24,36
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,0%	112,44
C.3	ISS	5%	187,39
	TOTAL DO MÓDULO 6	8,65%	519,46

COZINHEIRO

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1395.03
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1465.07
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	87.81
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	48.10
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	232.41
Subtotal (A + B + C + D + E)	3228.42
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	519.46
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3747.88

COPEIRO

**Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Juazeiro do Norte**

PREGÃO N.º 02/2020

IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23261.003757/2019-06

CATEGORIA: COPEIRO(A)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	4/3/2020
B	Município	Juazeiro do Norte-CE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CE000048/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRO	POSTO	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.096,35
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	COPEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro de 2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1096,35
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1096,35

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8.33%	91.33
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12.10%	132.66
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20.43%	223.98

BASE DE CÁLCULO 2.2 **1320.33**

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20.00%	264.07
B	Salário Educação	2.50%	33.01
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2.36%	31.16
D	SESC ou SESI	1.50%	19.80
E	SENAI - SENAC	1.00%	13.20
F	SEBRAE	0.60%	7.92
G	INCRA	0.20%	2.64
H	FGTS	8.00%	105.63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36.16%	
		477.43	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Transporte R\$2,45 (dia)	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
C	Cesta Básica	-
D	Plano de Saúde	-
E	Aux. Creche	-
F	Aux. Morte/Funeral	-
G	Outros	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		590.51

COPEIRO

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		223,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		477,43
2.3	Benefícios Mensais e Diários		590,51
TOTAL DO MÓDULO 2			1291,91
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	4,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0,37
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	21,27
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.70%	7,69
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,20%	35,08
TOTAL DO MÓDULO 3		6,29%	69,01
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0.93%	22,75
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0.28%	6,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0.02%	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0.33%	8,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0.07%	1,82
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0.00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,63%	40,09
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		40,09
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			40,09
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPI		54,33
B	Materiais		194,08
C	Outros	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			248,41
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,50%	151,01
B	Lucro	5,01%	145,12
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	21,64
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,0%	99,90
C.3	ISS	5%	166,50
		8,65%	
TOTAL DO MÓDULO 6			584,16

COPEIRO

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1096,35
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1291,91
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	69,01
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	40,09
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	248,41
Subtotal (A + B + C + D + E)	2745,77
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	584,16
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	3329,93

11.2.1 Auxiliar de Merendeira:

Uniformes e EPI's – por posto

PEÇA	Quantidade por conjunto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SEMESTRE	VALOR TOTAL ANO
Avental à base de pvc com forro de poliéster, impermeável e atóxico que permite contato com alimentos, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açoqueiro. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20m x 0,70m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Calçado próprio para uso em cozinha industrial: Bota impermeável, antiderrapante, em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Par de Meia em algodão, tipo soquete	04 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Óculos de proteção contra projeção de partículas	01 unidade para uso contínuo. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Camisa ou Bata em Brim Branco 100% algodão, gola polo.	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
*Uniforme não deve conter detalhes coloridos que possam desbotar com a lavagem.				
Camiseta malha fria ou algodão com gola esporte e emblema da empresa pintado ou bordado	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Calça unisex em Brim Branco, cós em elástico	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 25,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
*Uniforme não deve conter detalhes coloridos que possam desbotar com a lavagem.				
Avental em brim branco Tamanho: 1,00m x 0,60m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Avental Térmico para Cozinha azul. Dimensões: 0,90 X 0,70. Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone ajustável através de tiras nas costas sem forro (proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos, calor e chamas). CA 29.046	01 unidade por semestre. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Luva de proteção térmica para altas temperaturas 500º Fundex-Grafatex. Modelo 119 Fundex. CA 31255	01 par por semestre. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Luva de malha de aço inox, 5 dedos, ambidesta, fecho tipo gancho no punho com adaptador ajuste das luvas) na mão de apoio quando em atividades de corte com facas manuais.	01 PEÇA POR colaborador. Substituição, caso seja solicitado.	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Protetor auricular de inserção tipo plug em silicone com cordão. Atenuação mínima de 10 dB (NRRst).	01 par por colaborador. Substituição, caso seja solicitado.	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL ANUAL				R\$ 1,032,00
DIVISÃO POR 12 MESES				R\$ 86,00

11.2.2 Cozinheiro(a):

Uniformes e EPI's – por posto

PEÇA	Quantidade por conjunto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SEMESTRE	VALOR TOTAL ANO
Avental à base de pvc com forro de poliéster, impermeável e atóxico que permite contato com alimentos, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açoqueiro. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20m x 0,70m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
Calçado próprio para uso em cozinha industrial: Bota impermeável, antiderrapante, em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana.	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Par de Meia em algodão, tipo soquete	04 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Óculos de proteção contra projeção de partículas	01 unidade para uso contínuo. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Camisa ou Bata em Brim Branco 100% algodão, gola polo.	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
*Uniforme não deve conter detalhes coloridos que possam desbotar com a lavagem.				

Camiseta malha fria ou algodão com gola esporte e emblema da empresa pintado ou bordado	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 10.00	R\$ 30.00	R\$ 60.00
Calça unisex em Brim Branco, cós em elástico	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 25.00	R\$ 75.00	R\$ 150.00
*Uniforme não deve conter detalhes coloridos que possam desbotar com a lavagem.				
Avental em brim branco Tamanho: 1,00m x 0,60m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 20.00	R\$ 40.00	R\$ 80.00
Avental Térmico para Cozinha azul. Dimensões: 0,90 X 0,70. Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone ajustável através de tiras nas costas sem forro (proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos, calor e chamas). CA 29.046	01 unidade por semestre. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 80.00	R\$ 80.00	R\$ 160.00
Luva de proteção térmica para altas temperaturas 500° Fundex-Grafatex. Modelo 119 Fundex. CA 31255	01 par por semestre. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 50.00	R\$ 50.00	R\$ 100.00
Luva de malha de aço inox, 5 dedos, ambidestra, fecho tipo gancho no punho com adaptador ajuste das luvas) na mão de apoio quando em atividades de corte com facas manuais.	01 PEÇA POR colaborador. Substituição, caso seja solicitado.	R\$ 200.00	R\$ 250.00	R\$ 250.00
Protetor auricular de inserção tipo plug em silicone com cordão. Atenuação mínima de 10 dB (NRRsf).	01 par por colaborador. Substituição, caso seja solicitado.	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL ANUAL				R\$ 1,032,00
DIVISÃO POR 12 MESES				R\$ 86,00

11.2.3 Copeiro(a): Uniformes e EPI's – por posto					
PEÇA	Quantidade por conjunto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SEMESTRE	VALOR TOTAL ANO	
Blusa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, na cor branca com mangas curtas, com abotoamento frontal, contendo o emblema da Contratada bordado no lado superior esquerdo, bolsos frontais na parte inferior.	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 15.00	R\$ 45.00	R\$ 90.00	
Camiseta malha fria ou algodão com gola esporte e emblema da empresa pintado ou bordado	3 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 10.00	R\$ 30.00	R\$ 60.00	
Calça comprida social, com zíper, em tecido gabardina na cor preta, .	03 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 25.00	R\$ 75.00	R\$ 150.00	
Par de Meia em algodão, tipo soquete	04 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 3,00	R\$ 12.00	R\$ 24.00	
Sapato baixo, sem salto, fechado, solado antiderrapante	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 30.00	R\$ 60.00	R\$ 120.00	
Rede fina/touca para Cabelo, de filó com aba, na cor branca, para uso dentro das copas e cozinha.	10 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
Avental à base de pvc com forro de poliéster, impermeável e atóxico que permite contato com alimentos, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fita plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20m x 0,70m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
Óculos de proteção contra projeção de partículas	01 unidade para uso contínuo. Fazer substituição sempre que necessário.	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Avental em brim branco, Oxford ou Tergal., com amarras dos lados Tamanho: 0,10m x 0,60m	02 unidades por semestre e sempre que necessário	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
Protetor auricular de inserção tipo plug em silicone com cordão. Atenuação mínima de 10 dB (NRRsf).	01 par por colaborador. Substituição, caso seja solicitado.	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	
TOTAL ANUAL				R\$ 652,00	
DIVISÃO POR 12 MESES				R\$ 54,33	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MATERIAIS									
			Cozinheiro	Aux.Merendeira	Copeiro	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COZINHEIRO (VALOR POR POSTO)	Aux.Merendeira (VALOR POR POSTO)	Copeiro (VALOR POR POSTO)	
1	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HİPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXÍDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO 3, COR INFRAESTRUTURA 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA, AROMA DE CLORO, APlicaçãO LAVAGEM E ALVEJANTE DE RoupAS, BANHIBRAS, MAS, TIPO SUPER CÁNDIDA	Litro	0	224	60	284	R\$ 3,50	994,00	R\$ -	R\$ 784,00	R\$ 210,00	
2	AÇO COOPER TUBO IMPERMEÁVEL DE AMBIENTES, TIPO ETILICO, APARIÊNCIA VISUAL: LÍQUIDO LIMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS, APPLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 70% INFR	Litro	0	60	20	80	R\$ 4,00	320,00	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 80,00	
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70% INFR	Litro	0	35	10	45	R\$ 8,00	360,00	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 80,00	
4	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÍCIA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 8,0 L, COR PRATEA, VERDE OU AZUL	UND.	0	70	0	70	R\$ 5,00	350,00	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ -	
5	BONÉ PLÁSTICO PREMIUM EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 900ML	UND.	0	14	4	15	R\$ 3,00	54,00	R\$ -	R\$ 42,00	R\$ 12,00	
6	DISPENSADOR PLÁSTICO COM TAMPÀ PARA MIMIZACHAMENTO GRANDE DE 950ML	UND.	4	0	0	4	R\$ 60,00	240,00	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ -	
7	DEPÓSITO PLÁSTICO COM TAMPÀ PARA MIMIZACHAMENTO GRANDE DE 32L	UND.	10	0	0	10	R\$ 40,00	400,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -	
8	DESENFESTANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AROMA, PRINCIPAL ATIVO CLORO AQUEL QMTEI, BENZIL AMÔNIO, TENSATIVOS, TEOS ATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNAR DE 4% UTILIZADO PARA DESINFECTAÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS TAS COMO BANCADAS DE MESA DE PREPARO DE ALIMENTOS, COZINHAS INDUSTRIAS, UTENSÍLIOS, COURO, ETC. E ÁREA DE SERVIÇO DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, ETC. PH 10,00 - 12,00, DOOR, CARACTERISTICO, COLORIDO	Litro	0	28	16	44	R\$ 5,00	220,00	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 80,00	
9	DESENFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS, APRESENTAÇÃO: PO, COR: BRANCA, PRINCIPAL ATIVO: DEDROBORGAMIDA DE SÓDIO DEDIRATADO, TEOR DE CLORO ATIVO: 11% PPI,	Kilo	0	70	0	70	R\$ 25,00	1.750,00	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ -	
10	DETERGENTE NEUTRAL PARA LAVAGEM DE LOUCAS, COMPOSIÇÃO: TENSATIVOS ANJÓNICOS, CONCENTRAÇÃO: 10%, COLOR: BRANCO, PRINCIPAL ATIVO: SULFONATO DE SÓDIO, INDICAÇÃO: LAVAGEM PROFISSIONAL DE LOUCAS, TAUPE, ETC, PARAFUSOS, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TENSATIVOS BIODEGRADÁVEIS	Litro	0	840	120	960	R\$ 3,00	2.880,00	R\$ -	R\$ 2.520,00	R\$ 360,00	
11	DETERGENTE CLORADO EM GEL, EFICÁCIA NA DESINFECÇÃO BACTERIANA, CONFORME RDC N°1407 DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PARA BACTERIAS TESTADAS: GRAM- POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESIUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, INDICAÇÃO DE USO: COZINHA INDUSTRIAL, EM AQUARIOS, PISCINAS, LATÍCICOS, FRIGORÍFIOS, PADARIA, RESTAURANTES, PH 12,00 - 14,00, CÓDOR: CLORO	Litro	0	260	0	280	R\$ 8,00	2.240,00	R\$ -	R\$ 2.240,00	R\$ -	
12	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR: BRANCA, APPLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ALCOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UND.	0	7	2	9	R\$ 35,00	315,00	R\$ -	R\$ 245,00	R\$ 70,00	
13	ESPINHA DE LIXO, MATERIAL: ESPUMA, FIBRA SINETÍTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APPLICAÇÃO: GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA CRISTALINA	UND.	0	721	240	961	R\$ 0,50	480,50	R\$ -	R\$ 360,50	R\$ 120,00	
14	FIBRA DE LIMPEZA LEVE BRANCA 1,50 X 0,20M, INDICADO PARA LIMPEZA DE INOX, VÍDEO DE PORCELANA, SIMILAR OU EQUIVALENTE A FIBRA DE LIMPEZA SCOTCH-BRITE (EM) DA 3M	UND.	0	70	20	90	R\$ 1,00	90,00	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 20,00	
15	FIBRA DE LIMPEZA PESADA VERDE, TAM. 1,50 X 0,20M, INDICADO PARA COZINHA INDUSTRIAL E INDUSTRIAS, HOSPITALAR, LABORATORIOS, HOSPITAIS, ETC, COLOR: VERDE, PESO: 10,00 GRAMS, DIMENSÕES: 1,50 X 0,20M	UND.	0	70	20	90	R\$ 4,00	360,00	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 80,00	
16	FIBRA DE LIMPEZA ULTRA PESADA, TIPO HIBRIDA, TAM. ALT.: 3,00 CM X LARG: 0,60 CM A COMPRI.: 12,00 CM PESO: 10,0 GRAMAS, INDICADO PARA COZINHA INDUSTRIAL SIMILAR OU EQUIVALENTE A FIBRA DE LIMPEZA PESADA FIBRADA SCOTCH-BRITE (EM) DA 3M	UND.	0	84	0	84	R\$ 4,00	336,00	R\$ -	R\$ 336,00	R\$ -	
17	FLANELA, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR: BRANCA	UND.	0	140	40	180	R\$ 2,50	450,00	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 100,00	
18	ACENDOR DE CHAMAS COM ISQUEIRO		5	0	0	5	R\$ 10,00	50,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	
19	ISQUEIRO PARA ACENDOR		38	0	0	38	R\$ 3,00	114,00	R\$ 114,00	R\$ -	R\$ -	
20	LUVAS DE EPOSSOCIMENTOS NÃO CIRÚRGICAS DE VINYL, DESCARTAVEIS, SEM AMIDOPOL, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMAÑOS: P, M, G	CAIXA COM 100	15	91	30	138	R\$ 7,00	952,00	R\$ 105,00	R\$ 637,00	R\$ 210,00	
21	LUVAS PLÁSTICAS DESARTAVELAS + COMPOSIÇÃO: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: TRANSPARENTE, USO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	CAIXA COM 100	15	91	30	138	R\$ 7,00	952,00	R\$ 105,00	R\$ 637,00	R\$ 210,00	
22	LUVAS DE LÁTEX NATURAL AMARELA, COM FORRO DE ALGODÃO, USO: PARA LIMPEZA, TAMAÑOS: P, M, G	PAR	0	147	0	147	R\$ 3,00	441,00	R\$ -	R\$ 441,00	R\$ -	
23	MASCARA TINTA, PRÉ-CORTADA, TIPO DUPLA, COM ELÁSTICO, MASCARA DESCARTAVEL SUPRA A CINTA NASAL E A ELÁSTICO, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES, CONFECIONADO EM TNT-FEEDO, NÃO TECIDO 100% POLI(ETILENO TERÓXICO), COR: AZUL, PESO: 10,00 GRAMAS, DIMENSÕES: 19,00 X 10,00 CM, GRAMATURA: 35 G/M², TIPO SACO	PCTE COM 100UN	3	28	8	39	R\$ 20,00	780,00	R\$ 60,00	R\$ 560,00	R\$ 160,00	
24	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM COADORA, CRU, COMPRIMENTO MINIMO 85CM, LARGURA MÍNIMA 50CM, PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO	UND.	0	14	0	14	R\$ 15,00	210,00	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ -	
25	PANO MULTUSO EM ROLO TIPO SCOTCH-BRITE, COR: AZUL, PANO DE MICROFIBRA QUE PROPORCIONA EXCELENTE ABSORÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO, JA PIROTADO, ROLO COM DIMENSÕES: 33CM X 30 M. GRAMATURA: 45 G/M²	ROLO COM 30MTS	0	7	0	7	R\$ 8,00	560,00	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ -	
26	PANO MULTUSO DA ROLO TIPO SCOTCH-BRITE, COR: LARANJA, PANO DE MICROFIBRA QUE PROPORCIONA EXCELENTE ABSORÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO, JA PIROTADO, ROLO COM DIMENSÕES: 33CM X 30 M, GRAMATURA: 35 G/M²	ROLO COM 30MTS	2	0	4	6	R\$ 8,00	480,00	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 320,00	
27	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA 30 CM	ROLO COM 100S	7	42	0	49	R\$ 25,00	1.225,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	R\$ -	
28	PAPEL ALUMÍNIO LARGURA 30 CM	ROLO COM 300 MTS	0	12	0	12	R\$ 25,00	300,00	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	
29	PLASTICO FILME EM PVC (PELICULA ANTI ADERENTE) 360MM X 14 X 300M	ROLO COM 300 MTS	0	126	40	166	R\$ 5,00	830,00	R\$ -	R\$ 630,00	R\$ 200,00	
30	PAPEL TOALHA DA COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLA, CADA FOLHA COM MEDIDAS DE 19 X 22 CM.	PACOTE COM 02 ROLOS	30	182	60	272	R\$ 4,00	1.088,00	R\$ 120,00	R\$ 726,00	R\$ 240,00	
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PRODUZIDAS COM 100% DE FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, MEDINDO 20 X 21 CM, PACOTES COM 1000 FOLHAS	PACOTE 0	182	100	282	R\$ 15,00	4.230,00	R\$ -	R\$ 2.730,00	R\$ 1.500,00		
32	POLJODOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSATIVO ANJÓNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA	500ML	0	182	0	182	R\$ 5,00	910,00	R\$ -	R\$ 910,00	R\$ -	
33	POJODOR DE AÇO INOX	500ML	0	721	0	721	R\$ 5,00	3.605,00	R\$ -	R\$ 3.605,00	R\$ -	
34	ROLO, MATERIAIS PLÁSTICOS, MATERIAIS SUPOSTO AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 100 CM, DIAMETRO: 45 CM, COM SUPORTES E CARD. PRATA, QUANTIDADE: BORRACHAS 5 UNIDADES	UND.	0	70	0	70	R\$ 15,00	1.050,00	R\$ -	R\$ 1.050,00	R\$ -	
35	SASÃO EM PASTA, EISAL PARA LIMPEZA DE PANELAS, LOUCAS, INOX, PRATARIAS, ESMALTADOS E ALUMÍNIO, EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 GR.	POTE COM 500G	0	126	40	166	R\$ 5,00	830,00	R\$ -	R\$ 630,00	R\$ 200,00	
36	SASÃO EM BARRA NEUTRO, PACOTE COM 05 BARRAS, PESO: 1,0 KG	PACOTE COM 1KG	0	42	20	62	R\$ 5,00	310,00	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ 100,00	
37	SASÃO EM PO, EISAL INSTITUCIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, ESGRIMA BLOCO DUPLA, SIMILAR	PACOTE COM 5KG	0	56	0	56	R\$ 5,00	280,00	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ -	
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO RESIDUAL, REFORÇADO, COR: PRETO, ESPESSURA: 12 MILÍMETROS, CAPACIDADE: 200 LITROS, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES, DIMENSÕES: 90 X 115 X 0,12 CM, CONFORME NBR 9191 E 7500 DA ABNT.	PACOTE 100 UND	0	28	0	28	R\$ 30,00	840,00	R\$ -	R\$ 840,00	R\$ -	
39	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, ESPESSURA: 0,12 Milímetros, MEDIDA: 90 X 115 X 0,12 CM	PACOTE 100 UND	5	0	0	5	R\$ 20,00	100,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	
41	SOBRE PARTE PARA PANO MULTUSO PERFURADO, FACILITA O MANEJO NA RETIRADA DO PANO E ORGANIZA A UTILIZAÇÃO DA BÔBINA	UND.	0	0	2	2	R\$ 100,00	200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	
42	TOUCA TIPO DISCARTÁVEL, MATERIAL: POLI(ETILENO) COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMAÑO UNICO COM ELÁSTICO	PACOTE COM 100 UNIDADES	8	42	12	60	R\$ 8,00	480,00	R\$ 48,00	R\$ 336,00	R\$ 96,00	
43	VASSOURA, MATERIAL: CERDAS PELÔ SINÉTICO, MATERIAL CABO PASTILHO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APPLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UND.	0	42	0	42	R\$ 5,00	210,00	R\$ -	R\$ 210,00	R\$ -	
44	VASSOURA MATERIAL PICAVA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APPLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UND.	0	28	0	28	R\$ 5,00	140,00	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ -	
45	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 06 UNIDADES PESANDO 60g	UND.	0	280	80	360	R\$ 2,00	720,00	R\$ -	R\$ 560,00	R\$ 160,00	
46	FOSFOROS EXTRA LONGOS	CAIXA	0	35	10	45	R\$ 5,00	225,00	R\$ -	R\$ 175,00	R\$ 50,00	
COZINHEIRO (TOTAL DOS MATERIAIS ANUAL)										R\$ 1.757,00		
AUX. MERENDERIA (TOTAL DOS MATERIAIS ANUAL)										R\$ 27.661,50		
COPEIRO (TOTAL DOS MATERIAIS ANUAL)										R\$ 4.658,00		
COZINHEIRO (VALOR DIVIDIDO POR 12 MESES)										R\$ 146,42		
COZINHEIRO (VALOR DIVIDIDO POR 1 FUNCIONÁRIO)										R\$ 146,42		
AUX. MERENDERIA (VALOR DIVIDIDO POR 12 MESES)										R\$ 2.305,13		
AUX. MERENDERIA (VALOR DIVIDIDO POR 7 FUNCIONÁRIOS)										R\$ 329,30		
COPEIRO (VALOR DIVIDIDO POR 12 MESES)										R\$ 388,17		
COPEIRO (VALOR DIVIDIDO POR 3 FUNCIONÁRIOS)										R\$ 104,09		